



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário: Vereador MAICON HENRIQUE BRIZOLA
2º Secretário: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO


Aos Dezesesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas (dezenove) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Luis Cesar Pedro Longo, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA, RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada dia 09 de outubro 2023, onde a mesma foi aprovada por unanimidade, solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura das matérias incluída na Ordem do Dia, de acordo com Parágrafo 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, os Vereadores que tiverem interesse em se manifestar sobre a Matéria lida deverá usar da palavra no Pequeno Expediente. **1º Secretário:** Boa noite Senhores Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assiste a via internet, com a graça de Deus dou continuidade na leitura. **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023** – Altera a Lei Complementar nº 127, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Chavantes, e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 341/10/2023** de 10 de outubro de 2023. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 às Comissões competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 84/2023** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.150. Incentivo Financeiro Federal, conforme Portaria nº 3.393 de 11/12/2020 e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos provenientes do Governo Federal através no valor de R\$ 98.887,08 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) – encaminhado através do **OF.GP nº 338/10/2023** de 05 de outubro de 2023. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 84/2023 às Comissões competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 85/2023** – Dispõe sobre a isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU as Associações Esportivas e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 342/10/2023** de 10 de outubro de 2023. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 85/2023 às Comissões competentes para emitirem




— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

seus pareceres. **1º Secretário: OF.GP nº 339/10//2023** – Assunto: Resposta de indicação nº 48/2023 de autoria da nobre Vereador Michele Batista do Nascimento Lopes, que seja estudada junto a Secretaria competente a substituição dos parquinhos municipais infantis já existentes por parquinhos playground modernos coloridos. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta a indicação nº48/2023 solicito ao secretário para que forneça a cópia desse documento a Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para as providências que achar necessárias. **1º Secretário: OF.GP nº 340/2023** - Assunto- Resposta de indicação nº 49/2023 – de autoria do nobre Vereador Maicon Henrique Brizola, informar que está sendo estudada junto as Secretarias competentes a viabilidade de implantação de horta comunitária no Distrito de Irapé e no Município de Chavantes. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta a indicação nº49/2023 solicito ao secretário para que forneça a cópia desse documento ao nobre Vereador Maicon Henrique Brizola para as providências que achar necessárias. **1º Secretário:** Senhor Presidente, não há mais matéria. **Presidente:** Nada mais havendo a tratar, passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado ao comentário sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado dos assuntos interesses públicos, os Senhores Vereadores terão dois minutos para fazer suas inscrições. Ninguém inscrito para uso da palavra, suspendo a Sessão por quinze minutos. Decorrido intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. Decorrido intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário:** Não há matéria para Ordem do Dia. **Presidente:** Nada havendo a tratar passamos ao tratamento das **Explicações Pessoais**, os Senhores Vereadores terão um minuto para fazer suas inscrições. Ninguém querendo fazer uso da palavra convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de outubro 2023 para tratarmos os assuntos em Pauta, dou por encerrada a presente sessão, para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai segurada pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Luis Cesar Pedro Longo
Presidente


Maicon Henrique Brizola
1º Secretário


José Ricardo Nabero
2º Secretário